



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 1/2020 com a empresa Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso- LTDA CNPJ nº. 77.800.407/0001-28, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2020.

**Objeto:** Atualização e suporte técnico do software do ponto eletrônico.

Valor mensal: R\$ 112,00 (Cento e doze reais).


Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 30/03/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 30 de março de 2020.

  
Ver. IRANI COELILIO FERNANDES  
Presidente